



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Autoria: NAYARA BENI DA SILVA

A Vereadora abaixo signatária, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a **viabilidade para aquisição de um aparelho Netofase de Leitura Biométrica para atender o Setor de Identificação da Prefeitura Municipal de Colniza.**

Tal indicação se faz necessário haja visto que no setor de identificação da Prefeitura já existe um aparelho de biometria, porem o aparelho não consegue identificar as impressões digitais de crianças menores de 05(cinco) anos de idade.


Para isso a tecnologia da Netofase capta a digital do bebê em alta qualidade e através de inteligência artificial é possível ampliar os pontos característicos da digital, possibilitando a vinculação com a biometria da mãe.

Com isso, faz-se urgente a necessidade da disponibilização de tal recurso para sua modernização e também para proporcionar mais segurança nos procedimentos de confecção de identidades, de pessoas adultas e de crianças na prefeitura Municipal de Colniza/MT.

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer á população serviços que proporcionem melhor atendimento á sociedade.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 17 de janeiro de 2023.


NAYARA BENI DA SILVA
Vereadora - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 35/2023
Data: 19/01/2023 - Horário: 09:41
Administrativo

- CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
71-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com